



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 42, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por 90 (noventa) dias, aos Professores **Vânia Sueli Guimarães Rocha**, Matrícula SIAPE nº 0336530, e **José Luciano de Queiroz Aires**, Matrícula SIAPE nº 1786062, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

PORTARIA SEI Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por 90 (noventa) dias, aos Professores **Severino José de Lima**, Matrícula SIAPE nº 0338325, e **Johnatan Rafael Santana de Brito**, Matrícula SIAPE nº 1859785, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2024.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

PORTARIA SEI Nº 45, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Homologação CONSAD-CTRN nº 4996510, de 08 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.063718/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Kainara Lira dos Anjos**, Matrícula SIAPE nº 2319154, e **Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali**, Matrícula SIAPE nº 1031589, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2024.

Campina Grande, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

PORTARIA SEI Nº 46, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Certidão CONSAD-CFP nº 5027325, de 18 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.073218/2023-61),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Luiz Jardelino de Lacerda Neto**, Matrícula SIAPE nº 2082677, e **Débia Suênia da Silva Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1671855, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 21 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

PORTARIA SEI Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Certidão CONSAD-CFP nº 5027325, de 18 de novembro de 2024 (Processo SEI nº 23096.073218/2023-61),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **José Ferreira de Lima Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1744519, e **José Normando Cartaxo Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1743694, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 21 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

PORTARIA SEI Nº 48, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Kécia Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3210474, e **Thiago Francisco Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1596070, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de novembro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Luiz Fernando de Oliveira Coelho**, matrícula SIAPE nº 1652979, e **Suzana Araújo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1684573, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de novembro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Márcia Cybelle Santos Leite**, matrícula SIAPE nº 1155157, e **Edmilson Gomes Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 3048609, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de novembro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, às Servidoras **Valéria de Lucena Ferreira Tomé**, matrícula SIAPE nº 1117341, e **Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1462471, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de novembro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 52, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Kleyton Klaus Guedes de Souza**, matrícula SIAPE nº 2026059, e **Ronildo Otávio de Oliveira Neto**, matrícula SIAPE nº 3269517, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 53, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Leidson Allan Ferreira de Lucena**, matrícula SIAPE nº 1647789, e **Thiago Cardoso de Lima**, matrícula SIAPE nº 1370965, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 54, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 040/2024/SINTESUF/UFCG, de 26 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.084721/2024-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Manoel Messias Lucena de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1747443, e **Luiz Carlos Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1002851, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo 23096.006113/2024-88)

PORTARIA SEI Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Emanuel Varela Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1022153, e **Fábio Correia da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1147329, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

PORTARIA SEI Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Wagner Alex de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE nº 1648292, e **Emanuel Tarcísio do Rego Farias**, Matrícula SIAPE nº 1825084, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

PORTARIA SEI Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, à Servidora **Maria Aline de Oliveira Gouveia**, Matrícula SIAPE nº 2036716, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

PORTARIA SEI Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Mônica Andrade de Mattos**, Matrícula SIAPE nº 1115184, e **Idiovane Lira de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1568298, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

PORTARIA SEI Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, ao Servidor **Paulo de Andrade Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 0336771, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

PORTARIA SEI Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, às Servidoras **Severina Irene Tomaz Ferreira Silva**, Matrícula SIAPE nº 2009145, e **Maria Verônica do Nascimento Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1618459, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2024

PORTARIA SEI Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização das Resoluções CSPE nº 04/2009, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFCG – PROBEX e nº 01/2018, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Ensino Básico e Técnico da UFCG – PROBEX-EBT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e a representante Discente abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão que atualizará as Resoluções CSPE nº 04/2009 e nº 01/2018, desta Câmara.

- Lincoln da Silva Diniz, Mat. SIAPE nº 3476294;
- Arissa Clara da Silva Vieira, Matrícula nº 120230067;
- Diego Charles da Silva Basílio, Mat. SIAPE nº 2024693;
- Jean Márcio Souza da Silva, Mat. SIAPE nº 1579193,
- Rayrla Cristina de Abreu Temoteo, Mat. SIAPE nº 1261650, e
- Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes, Mat. SIAPE nº 1544903.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria SEI Nº 17, de 09 de julho de 2024.

Campina Grande, 07 de novembro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

PORTARIA SEI Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Homologação CONSAD-CTRN nº 4996510, de 08 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.063718/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Elissandra Nascimento de moura Lima**, Matrícula SIAPE nº 2008621, e **Alcides Ramos de Brito**, Matrícula SIAPE nº 0338031, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2024

PORTARIA SEI Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4905284 de 18 de outubro de 2024 (Processo SEI nº 23096.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por 90 (noventa) dias, à Professora **Keila Queiroz e Silva**, Matrícula SIAPE nº 10300290, representante docente do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA SEI Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, desta Câmara Campina Grande, 21 de outubro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2024

PORTARIA SEI Nº 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Certidão CONSAD-CFP nº 5027325, de 18 de novembro de 2024 (Processo SEI nº 23096.073218/2023-61),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Sávio Benevindo Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1267601, e **Gerlane Cristinne Bertino Vêras**, Matrícula SIAPE nº 2475886, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 21 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, ao Servidor **José Jorifferson Alves da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1821100, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2024

PORTARIA SEI Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Homologação CONSAD-CTRN nº 4996510, de 08 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.063718/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Soahd Arruda Rached Farias**, Matrícula SIAPE nº 1587385, e **Josefina Moraes Arraut**, Matrícula SIAPE nº 22547500, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2024

PORTARIA SEI Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024 (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por 90 (noventa) dias, ao Professor **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 1284323, representante docente do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA SEI Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, desta Câmara

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2024

PORTARIA SEI Nº 48, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Certidão CONSAD-CFP nº 5027325, de 18 de novembro de 2024 (Processo SEI nº 23096.073218/2023-61),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **André Pereira da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1141536, e **Débia Suênia da Silva Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1671855, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 21 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo 23096.006108/2024-75)

PORTARIA SEI Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Homologação CONSAD-CTRN nº 4996510, de 08 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.063718/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, às Professoras **Iana Alexandra Alves Rufino**, Matrícula SIAPE nº 1298864, e **Veruschka Escarião Dessoles Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 1521688, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2024.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

RENNAN PEREIRA DE GUSMÃO

Presidente em exercício

PORTARIA SRH/R Nº 2.643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 90 (noventa) dias, aos Professores **Luis Henrique Hermínio Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1362385, e **José Otávio Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 1350982, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2024..

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA SEI Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, desta Câmara.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

RENNAN PEREIRA DE GUSMÃO

Presidente em exercício

PORTARIA SRH/R Nº 2.643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

PORTARIA SEI Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Certidão CONSAD-CFP nº 5027325, de 18 de novembro de 2024 (Processo SEI nº 23096.073218/2023-61),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Gustavo de Alencar Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº 1665900, e **Everton Vieira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2856113, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 21 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de novembro de 2024.

RENNAN PEREIRA DE GUSMÃO

Presidente em exercício

PORTARIA SRH/R Nº 2.643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2024

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Processo 23096.008091/2024-91)

PORTARIA SEI Nº 25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 25/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 30 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 23096.070589/2024-72)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Manassés da Costa Agra de Mello**, Matrícula SIAPE nº 0335042, e **Taciana Lima Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1358834, representantes dos Coordenadores de Administrativos do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 30 de outubro de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 26, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Alexsandra Carneiro de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1032459, e **Jadelson Rodrigues Chagas**, Matrícula SIAPE nº 1635660, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 27, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Diego Gadelha de Menezes**, Matrícula SIAPE nº 1567858, e **Ricardo Sérgio de Oliveira Machado**, Matrícula SIAPE nº 1567858, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, ao Servidor **Dimas Batista Xavier**, Matrícula SIAPE nº 0737786, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 29, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Fabilson Pereira de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1748534, e **Antonio Sérgio da Costa Holanda**, Matrícula SIAPE nº 3314728, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Mário Sérgio Barboza de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 3209859, e **Fagner Guedes Silva**, Matrícula SIAPE nº 3050158, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, ao Servidor **José Jackson Tomé dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1153789, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024

PORTARIA SEI Nº 32, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de gestão Administrativo-Finaceira do Conselho Universitário da **Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Homologação CONSAD-CTRN nº 4996510, de 08 de novembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.063718/2024-76),
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Carlos Mario Echeverri Misas**, Matrícula SIAPE nº 2277708, e **Vitor Otacilio de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1235551, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2024



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprício Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 29 de novembro de 2024.